

OFÍCIO N. 161/2024

ASSUNTO: ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO N. 8509377-17.2024.8.06.0000

ADENDO 01 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 27/2024**, que trata da “**Contratação de instituição bancária oficial para prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento das contas referentes aos recursos sob custódia (depósitos judiciais, fianças criminais, precatórios e requisições de pequeno valor – RPV)**, mediante compensação financeira em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)” sofreu as seguintes alterações na peça editalícia:

NO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

4.14 A licitante deverá enviar sua proposta eletrônica mediante o preenchimento, obrigatório, no sistema eletrônico, do valor correspondente ao **Fator Multiplicador (FM)**, expresso em reais, com até 2 (duas) casas decimais, conforme descrito no **item 4.23 e seguintes do presente EDITAL** e poderá mencionar, no campo “**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**”, as principais características do item ofertado, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.23 Em razão do sistema de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, trabalhar apenas com valores monetários e não com valores percentuais, será considerado, para fins de disputa, um **Fator Multiplicador (valor do lance)** a ser aplicado linearmente sobre as taxas de remuneração líquida descritas na tabela do **item 16.1.3. do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.**

4.23.1 A licitante deverá registrar o seu lance (= fator multiplicador) no sistema, em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.

4.23.2 O **fator multiplicador (FM)** mínimo a ser registrado no sistema deverá ser de R\$ 1,00 (um real), o qual multiplicado pelas taxas de remuneração líquida mínima (RLM) definidas no **item 16.1.3. do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital**, equivalerão às taxas de remuneração líquida proposta (RLP) pelos licitantes. Para melhor ilustração, apresenta-se abaixo alguns exemplos de cálculos para obtenção das taxas de remuneração líquida proposta (RLP) pela licitante:

Exemplos:

1) para um fator multiplicador (lance) igual a “1,00”, tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) RLP = 1,00 x 0,2050 = 0,2050%

Faixa 2) RLP = 1,00 x 0,1930 = 0,1930%

(...)

Faixa 9) RLP = 1,00 x 0,0400 = 0,0400%

2) para um fator multiplicador (lance) igual a “1,01”, tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) RLP = 1,01 x 0,2050 = 0,2071%

Faixa 2) RLP = 1,01 x 0,1930 = 0,1949%

(...)

Faixa 9) RLP = 1,01 x 0,0400 = 0,0404%

3) para um fator multiplicador (lance) igual a “1,05”, tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) RLP = 1,05 x 0,2153 = 0,2261%

Faixa 2) $RLP = 1,05 \times 0,2027 = 0,2027\%$

(...)

Faixa 9) $RLP = 1,05 \times 0,0420 = 0,0420\%$

Onde:

RLP = Remuneração Líquida Proposta

FM = Fator Multiplicador (lance)

RLM = Remuneração Líquida Mínima

Assim, para um Fator Multiplicador (FM) igual a 1,05, o valor registrado, do lance no sistema do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br), deve ser de R\$ 1,05.

LEIA-SE:

4.14 A licitante deverá enviar sua proposta eletrônica mediante o preenchimento, obrigatório, no sistema eletrônico, do valor correspondente ao **Fator Multiplicador (FM)**, expresso em percentual, desconsideradas as casas decimais, conforme descrito no **item 4.23 e seguintes do presente EDITAL** e poderá mencionar, no campo **“INFORMAÇÕES ADICIONAIS”**, as principais características do item ofertado, **VEDADA QUALQUER FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

4.23 Em razão do sistema de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, trabalhar apenas com o modo de disputa maior desconto, expresso em percentual, será considerado, para fins de disputa, um **Fator Multiplicador (valor do lance)** a ser aplicado linearmente sobre as taxas de remuneração líquida descritas na tabela do **item 16.1.3. do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.**

4.23.1 A licitante deverá registrar o seu lance (= fator multiplicador) no sistema, em percentual (%), desconsideradas as casas decimais.

4.23.2 O fator multiplicador (FM) mínimo a ser registrado no sistema deverá ser de [100] % (cem por cento), ou seja, o lance registrado no valor cardinal de 100,00, que é igual a 1 (100% = 1), o qual multiplicado pelas taxas de remuneração líquida mínima (RLM) definidas no **item 16.1.3. do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital**, equivalerão às taxas de remuneração líquida proposta (RLP) pelos licitantes. Para melhor ilustração, apresenta-se abaixo alguns exemplos de cálculos para obtenção das taxas de remuneração líquida proposta (RLP) pela licitante:

Exemplos:

1) para um fator multiplicador (lance) igual a “100%”, que deve ser registrado no sistema em valor cardinal (100,00) e corresponde ao Fator “1” (pois, 100% = 1), tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) $RLP = 1,00 \times 0,2050 = 0,2050\%$

Faixa 2) $RLP = 1,00 \times 0,1930 = 0,1930\%$

(...)

Faixa 9) $RLP = 1,00 \times 0,0400 = 0,0400\%$

2) para um fator multiplicador (lance) igual a “101%”, que deve ser registrado no sistema em valor cardinal (101,00) e corresponde ao Fator “1,01” (pois, 101% = 1,01), tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) $RLP = 1,01 \times 0,2050 = 0,2071\%$

Faixa 2) $RLP = 1,01 \times 0,1930 = 0,1949\%$

(...)

Faixa 9) $RLP = 1,01 \times 0,0400 = 0,0404\%$

3) para um fator multiplicador (lance) igual a “105%”, que deve ser registrado no sistema em valor cardinal (105,00) e corresponde ao Fator “1,05” (pois, 105% = 1,05), tem-se:

RLP = FM x RLM

Faixa 1) $RLP = 1,05 \times 0,2153 = 0,2261\%$

Faixa 2) $RLP = 1,05 \times 0,2027 = 0,2128\%$

(...)

Faixa 9) $RLP = 1,05 \times 0,0420 = 0,0441\%$

Onde:

RLP = Remuneração Líquida Proposta

FM = Fator Multiplicador (lance)

RLM = Remuneração Líquida Mínima

Assim, para um Fator Multiplicador (FM) igual a 1,05, o valor registrado, do lance no sistema do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br), deve ser de 105,00, que corresponde a 105%, que é igual a 1,05.

Maiores informações por meio do Portal do TJCE na internet (www.tjce.jus.br) ou pelo email cpl.tjce@tjce.jus.br.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido Edital e seus Anexos.

Fortaleza, aos 18 de junho de 2024.

Luis Lima Verde Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES DO TJCE



Cronograma Físico-Financeiro da Obra

Serviço : Fórum da Comarca de Milagres
 Operação : 20445-1/2023
 Descrição : CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE MILAGRES
 Unidade : Venda inicial
 Anos : 8/11/86 M

Grupo	Descrição	Total	1º ao 30º dia	31º ao 60º dia	61º ao 90º dia	91º ao 120º dia	121º ao 150º dia	151º ao 180º dia	181º ao 210º dia	211º ao 240º dia	241º ao 270º dia
		%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	425.056,99	10,00%	42.505,69	10,00%	42.505,69	10,00%	42.505,69	10,00%	42.505,69	10,00%
002	CANTIERO DE OBRAS	146.846,95	0,00%	146.846,95	0,00%	-	-	-	-	-	-
003	SERVIÇOS PRELIMINARES	39.400,72	100,00%	39.400,72	0,00%	-	-	-	-	-	-
004	DEMOIÇÕES	32.641,27	0,00%	32.641,27	0,00%	-	-	-	-	-	-
005	MOVIMENTO DE TERRA	18.626,98	80,00%	14.901,12	30,00%	3.725,79	0,00%	-	-	-	-
006	FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTEIÇÃO	96.732,67	60,00%	57.439,72	40,00%	38.293,15	0,00%	-	-	-	-
007	ESTRUTURA DE CONCRETO	717.536,22	0,00%	-	40,00%	287.014,09	60,00%	432.521,13	0,00%	-	-
008	PADEDES E PAINÉIS	275.979,53	0,00%	-	0,00%	110.391,81	30,00%	55.195,91	0,00%	-	-
009	CORRETURA	214.977,35	0,00%	-	0,00%	-	-	42.875,56	80,00%	171.502,33	0,00%
010	IMPERMEABILIZAÇÃO	57.861,42	0,00%	-	0,00%	23.064,61	40,00%	23.064,61	0,00%	-	-
011	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	93.191,01	0,00%	-	0,00%	23.296,25	59,00%	46.895,81	0,00%	-	-
012	PAVIMENTAÇÃO	355.024,92	0,00%	-	0,00%	-	-	142.009,97	40,00%	142.009,97	0,00%
013	REVESTIMENTO	399.290,02	0,00%	-	0,00%	71.004,98	0,00%	-	-	-	-
014	ESCALARIAS E FERRAGENS	240.240,41	0,00%	-	0,00%	116.775,01	30,00%	116.775,01	10,00%	38.925,00	0,00%
015	FORRO	86.937,11	0,00%	-	0,00%	-	-	66.296,16	50,00%	102.302,21	10,00%
016	CLIMATEZAÇÃO	216.764,96	0,00%	-	0,00%	-	-	35.574,84	40,00%	35.574,84	20,00%
017	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	306.611,75	0,00%	-	0,00%	30.661,18	20,00%	61.322,36	20,00%	43.140,91	50,00%
018	CABEAMENTO ESTRUTURADO	40.626,51	0,00%	-	0,00%	-	-	16.262,60	40,00%	16.262,60	60,00%
019	SOMBRIZAÇÃO	24.093,05	0,00%	-	0,00%	-	-	14.480,16	40,00%	14.480,16	40,00%
020	PINTURA	133.236,01	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	79.341,61	40,00%
021	LOÇAS, METAS E ACESSÓRIOS	71.870,04	0,00%	-	0,00%	-	-	29.668,02	0,00%	-	-
022	PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	20.751,24	0,00%	-	0,00%	-	-	8.300,50	40,00%	8.300,50	20,00%
023	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E.	39.144,05	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	36.144,62	0,00%
024	DIVERSOS	31.566,18	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	15.783,09	50,00%
025	BIBLIOTECA	37.910,83	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
026	SERVIÇOS FINAIS	7.776,86	0,00%	-	0,00%	-	-	-	-	-	-
		4.112.956,36	7,44%	1.529.226,68	16,98%	1.827.981,23	18,27%	1.827.981,23	18,27%	1.827.981,23	18,27%
				1.808.270,00	32,29%	1.748.830,82	42,49%	1.748.830,82	42,49%	1.748.830,82	42,49%
						1.028.357,61	24,99%	1.028.357,61	24,99%	1.028.357,61	24,99%
								862.989,72	11,30%	862.989,72	11,30%
										1.068.116,61	10,60%
											4.112.956,36

Alexandre Carneiro Walter
 Analista Judiciário - Engº Civil - RNP 0600868657

Anita Maria da Silva Guimarães
 Gerente de Engenharia - RNP 0600948496

David Oliveira Almeida
 Coordenador de Projetos e Orçamento - RNP 0610923447

